



MARINHA DO BRASIL

LG/FC/20
995

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

PORTARIA Nº 75/CFAOC, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Retirada de Tráfego de embarcações.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego as embarcações abaixo relacionadas, por ordem da Excelentíssima Juíza do Trabalho, LUZINALIA DE SOUZA MORAES, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho – RO, ofício VT/PVH/061/2020 de 1º de junho de 2020, processo nº 0001091-70.2015.5.14.0007:

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
YANMAR MOREIRA	0010128221;
ALMIRANTE MOREIRA	0010141031;
ALMIRANTE MOREIRA I	0010153403;
ALMIRANTE MOREIRA II	0010187081;
ALMIRANTE MOREIRA VII	0010212451; e
DOIS IRMAOS I	0010215999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
TM
DPC
Com9ºDN
Listas 003 e 8831
Internas (4)